



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 017/2020

Exmo. Sr. Presidente, Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

O Sr. Vereador que está subscreve com assento na Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Mesa Diretora, com base no art. 132 do Regimento Interno desta casa, que após cumprida as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes que envie a esta Casa Legislativa, as seguintes informações:

1-Que informe qual o valor gasto no Horto Medicinal e na Farmácia Viva do período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de agosto de 2020, entre equipamentos e mobiliário.

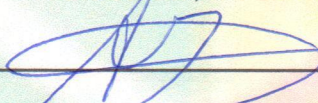
Favor informar quais processos licitatórios foram realizados para a aquisição dos itens, bem como o valor discriminado de cada item, com a cópia da nota fiscal e empenho.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica, uma vez que é poder e dever do Vereador, fiscalizar os gastos públicos.

Certo de sua compreensão. Sem mais para o momento.

Pontão-RS, 30 de agosto de 2020.


VER. ALTAIR JOSÉ ANZOLIN

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

APROVADO (X)

REJEITADO ()

EM 01/09/2020
10:40

BANCADA DO PDT

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

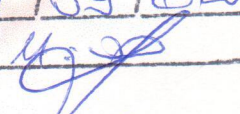
PUBLICADO

Em 01/09/2020

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 01/09/2020


Ivan H. Selbert
Escrivão Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS